

ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 128/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 128/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/06/2026 00:00	785400	THIAGO MENDES DE CASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de desratização e dedetização nas áreas e dependências da Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande.			
Justificativa da prioridade			
Serviço ESSENCIAL para impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento confeccionado nas dependências desta Organização Militar(OM).			

2. Justificativa de Necessidade

A fim de se cumprir o disposto no Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021, justifica-se a aquisição do Serviço de Desinsetização e Desratização classificado por esta Estação Rádio como serviço ESSENCIAL para impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento confeccionado nas dependências desta Organização Militar(OM). Visando um eficiente controle de pragas e vetores dentro da OM significa zelo pela saúde de seus militares com a finalidade de evitar inúmeras doenças que podem ser transmitidas por estas pragas, como diarreia, dengue, febre amarela, leptospirose, hepatite, dentre outras.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	2,00	1.450,00	2.900,00
2	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	24,00	320,00	7.680,00
3	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	2,00	1.450,00	2.900,00
4	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	24,00	320,00	7.680,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO MENDES DE CASTRO
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade de realização de desratização e dedetização para controle de pragas e vetores.	THIAGO MENDES DE CASTRO	28/05/2026 14:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.